



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 42/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que providencie a construção de uma faixa elevada de pedestre próximo à Igreja de Braço Miguel.

Justificativa: Moradores assinaram um Abaixo-Assinado fazendo a solicitação de faixa elevada de pedestre a fim de assegurar a travessia de moradores e demais pedestres.

Luiz Alves/SC, em 24 de março de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador